



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

CEP 37596-000 / ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 900/01

“ A Câmara Municipal de Albertina – MG., no uso de suas atribuições legais RESOLVE” :

Art. 1º - Fica a saber que a FANFARRA de Albertina, passa a dominar JOSÉ FRANCISCO DONIZETE SANCHES, em homenagem a pessoa islustre.

Art. 2º A pessoa a qual será homenageada, por muitos anos foi instrutor da FANFARRA, a qual sempre teve apresentações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 15 de agosto de 2001.

Benedito Edivino Luiz
Prefeito Municipal